



LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

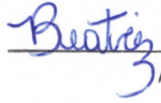
Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 136/2018

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 19/09/18, Edição nº 1360



Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), autorizado pela Lei nº 1575/2017, de 24 de novembro de 2017.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.244.0043.1288 – Equipamentação do Departamento de Projetos Sociais

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 750,00

Fonte de Recursos: 3.804 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Estadual

07.01.08.244.0043.2360 – Departamento de Projetos Sociais

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.600,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 1.450,00

Fonte de Recursos: 3.805 – Incentivo Família Paranaense – IFP – AE

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultante de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.244.0043.2360 – Departamento de Projetos Sociais

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 750,00

Fonte de Recursos: 3.804 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Estadual

07.01.08.244.0043.2360 – Departamento de Projetos Sociais

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.600,00

Fonte de Recursos: 3.805 – Incentivo Família Paranaense – IFP – AE

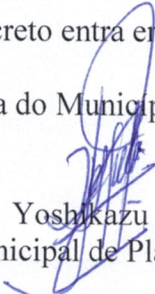
07.01.08.244.0043.2439 – Manut dos Serv Prot Social Especial de Média Complexidade

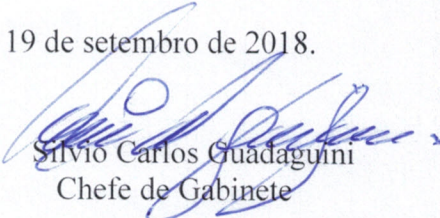
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 1.450,00

Fonte de Recursos: 3.805 – Incentivo Família Paranaense – IFP – AE

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 19 de setembro de 2018.


Yoshikazu Uno
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


Silvío Carlos Guadagnini
Chefe de Gabinete


Acácio Secci
Prefeito Municipal